



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 178**, de 04 de maio de 1992.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO.**

**SÍLVIO PEDRO SCHMITZ**, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar areia, brita e 30 sacos de cimento para a construção da torre da CRT, em Poço das Antas.

**Art. 2º** - A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 04 de maio de 1992.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL